DECRETO Nº 0185/2015 DE 03.07.2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, GILSON HISTER, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE MODELO, EDITAL Nº 001/2015, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 1.960/2010, 2.198/2015 em especial o Edital de Concurso Público nº 001/2015, do Município de Modelo – SC homologado pelo Decreto nº 110/2015 em 06.04.2015, e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **a partir desta data**, o Sr. **GILSON HISTER,** portador do CPF nº 075.125.099-60, RG nº 4.843.034, aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Modelo/SC, Edital nº 001/2015, para o cargo de **MOTORISTA**, do Município de Modelo/SC, nível 23 referência "A" da Tabela de Isonomia de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo a remuneração do quadro conforme estabelecido em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 03 de julho de 2015.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Chefe de Setor

TERMO DE POSSE Nº 028/2015 – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2015

REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 0185/2015

CARGO: Motorista

Aos três de julho de dois mil e quinze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC compareceu o Sr. **GILSON HISTER,** portador do CPF nº 075.125.099-60, RG nº 4.843.034, nomeado a fim de tomar posse no cargo de **MOTORISTA**, conforme especificado pelo Decreto nº 0185/2015.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional competente onde foi julgado apto físico e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

"Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo em provimento efetivo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeado e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos".

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo/SC, aos 03 de julho de 2015.

GILSON HISTER
Servidor

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal